



Publicado no DJE
18 / 10 / 21
Pág. nº 03104
GABPRES

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA N.º 171/2021 - GP

Dispensa da servidora Hafra Laísse da Silva Teixeira Duarte da Função Comissionada – FC.3 de Assistente III da Assessoria Jurídico-Administrativa da Presidência.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa,

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, com a redação da Lei n.º 9.527, de 10/12/1997, a servidora HAFRA LAÍSSE DA SILVA TEIXEIRA DUARTE, ocupante do cargo de Analista Judiciário – Área Judiciária, matrícula n.º 92440732, da Função Comissionada – FC.3 de Assistente III da Assessoria Jurídico-Administrativa da Presidência.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 15 de outubro de 2021

Desembargador **Gilson Barbosa**
Presidente